



Ministério Público de Contas
Estado do Amazonas
1ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 279 /2015 - CASA/MPC.

Manaus, 06 de agosto de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor

PEDRO ELIAS DE SOUZA.

Secretário de Estado da Saúde do Estado do Amazonas-SUSAM.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo.

CEP 69.060-000 - Manaus/AM.


O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Secretária de Estado da Saúde-SUSAM, biênio 2014-2015, conforme a Portaria n.º 19/2013-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, requisita que, no prazo de 15 (quinze) dias, a seguinte informação seja prestada:

- Quais foram as medidas tomadas pela SUSAM para estancar o movimento de paralisação dos médicos-cardiologistas, conforme noticiado na mídia, em anexo?

Atenciosamente.

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador de contas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROTOCOLO
Processo Nº 25306/15
Em: 10/08/15 Hora: 0849
Ass: 
Ass. de Servidor